



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de um show artístico com o Vitor Lira Dj para a apresentação no período do veraneio no dia 06 de julho, na Praia do Tição para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO

Justificativa da Necessidade

A presente descrição visa esclarecer a necessidade da contratação de um DJ para a realização de um show artístico na Praia do Tição, em Buriti do Tocantins, durante o período veranil de 2025.



O município de Buriti do Tocantins enfrenta o desafio de promover eventos culturais que valorizem a interlocução social e fomentem a identidade local, atraindo tanto moradores quanto turistas para a região. A Praia do Tição, reconhecida por seu potencial turístico e ambiente favorável, apresenta-se como um local estratégico para a realização de atividades recreativas e culturais. Nesse contexto, a contratação de um DJ visa proporcionar entretenimento de qualidade, diversificando as opções disponíveis para o público que frequenta a praia ao longo da alta temporada.

A necessidade desta contratação justifica-se pela observação de que eventos similares realizados em anos anteriores resultaram em aumento significativo no fluxo de visitantes à localidade, além de estimular a economia local com movimentação em setores como alimentação, comércio e turismo. Portanto, a ausência de um atrativo sonoro de natureza lúdica na programação deste ano pode comprometer a experiência dos frequentadores, afetando a imagem do município enquanto destino turístico e limitando suas oportunidades de desenvolvimento econômico.

É fundamental destacar que essa atuação se alinha diretamente ao interesse público, uma vez que promove a inclusão social e cultural, favorecendo o acesso à cultura e ao lazer para toda a



população. Ademais, a realização de um evento artístico nessa magnitude contribui para a construção de laços comunitários, fortalecendo a coesão social entre os cidadãos e estimulando a participação ativa da comunidade nas atividades propostas pelo poder público.

Em síntese, a contratação de um DJ para apresentação na Praia do Tição durante o verão de 2025 é uma demanda técnica que busca atender aos anseios da população e visitantes, inserindo-se em uma estratégia maior de valorização cultural e promoção do turismo local, refletindo assim a responsabilidade da administração pública em oferecer serviços que atendam efetivamente às necessidades sociais e econômicas da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Maio de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Valor Total				R\$ 30.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal